

Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor
Director da Agência Portuguesa do
Ambiente
Rua da Murgueira 9/9 A, Zambujal
Apartado 7585
2611 - 865 Amadora

2008-11-10 10:02

ASSUNTO: "Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro"

Relativamente ao assunto em epígrafe, submeto para vossa apreciação a Proposta de Definição de Âmbito aprovada na Reunião de Câmara de 22 de Setembro de 2008, nos termos da Proposta n.º 1191/2008, que se junta.

Com os melhores cumprimentos,

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

DPE/DORT/AM

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais
2754-501 Cascais

D/ DPE
de D/DOPE
081009

S/ referência	Data	N/ referência	Data
n.º 47902	29-09-2008	1975/2008/GAIA	

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local destes instrumentos de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com jurisdição na área, pelo que junto devolvemos os documentos em causa.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDR Lisboa e Vale do Tejo do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Anexo: devolução do processo

MM